



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 02/2019**
DECISÃO : **160/2019-CEEC**
PROCESSO : **356104/2018**
INTERESSADO . : **JOAO PAULO DE SOUZA FERREIRA**

EMENTA: Dispõe sobre questionamento do Eng. Sanit. Amb. na liberação de uma ART.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, apreciando o questionamento do Eng. Sanit. e Amb. João Paulo de Souza Ferreira com a liberação da ART PA20180346604 devido a mesma ter sido recusada por não contemplar as atividades em sua atribuição profissional, DECIDIU por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do pleito, visto que o interessado não possui as atribuições necessárias para poder fazer as atividades referidas na ART. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Adjunto o Conselheiro ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., tendo sido este processo relatado pelo (a) Conselheiro (a) ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. INÊS MARIA DE MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. ALISSON VALENTE DOS SANTOS, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO, ENG. SANIT. JACQUES RODRIGUES MARTINS.....
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de Março de 2019.

ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR.
Coordenador Adjunto da CEEC